



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 22 de janeiro de 2009

Lei nº 2637, de 21 de janeiro de 2009.

Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de Leonel de Moura Brizola a um relevante bem público.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de Leonel de Moura Brizola a um relevante bem público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de janeiro de 2009.

**Jorge Roberto Silveira - Prefeito
(Proj. nº. 077/2008 - Autor: Fernando de Oliveira)**